



A Santa Sé

CARTA APOSTÓLICA
EM FORMA DE «MOTU PROPRIO»

DO SUMO PONTÍFICE
FRANCISCO

com a qual se institui o Dicastério para os Leigos, a Família e a Vida

A Igreja, mãe zelosa, ao longo dos séculos sempre cuidou e se preocupou com os leigos, a família e a vida, manifestando o amor do Salvador misericordioso à humanidade. Nós também, tendo este facto bem presente em virtude do Nosso ministério de Pastor do rebanho do Senhor, prontamente dedicamo-nos a dispor cada circunstância a fim de que as riquezas de Jesus Cristo se difundam apropriada e abundantemente entre os fiéis.

Para tal finalidade, providenciamos solicitamente para que os Dicastérios da Cúria Romana sejam conformados com as situações do nosso tempo e se adaptem às necessidades da Igreja universal. Em particular, o Nosso pensamento dirige-se aos leigos, à família e à vida, aos quais desejamos oferecer apoio e ajuda, a fim de que sejam testemunhas ativas do Evangelho no nosso tempo e expressão da bondade do Redentor.

Portanto, depois de ter avaliado cuidadosamente cada aspeto, com a Nossa autoridade Apostólica instituímos o *Dicastério para os Leigos, a Família e a Vida*, que será disciplinado por Estatutos especiais. Competências e funções que até agora pertenciam ao Pontifício Conselho para os Leigos e ao Pontifício Conselho para a Família, serão transferidas para este Dicastério a partir do próximo dia 1 de setembro, com a cessação definitiva dos mencionados Pontifícios Conselhos.

Quanto estabelecido desejamos que tenha valor agora e no futuro, não obstante qualquer disposição contrária.

Dado em Roma, junto de São Pedro, sob o anel do Pescador, no dia 15 de agosto de 2016, solenidade da Assunção da Bem-Aventurada Virgem Maria, no Jubileu da Misericórdia, IV ano do Nosso Pontificado.

Francisco

© Copyright - Libreria Editrice Vaticana